

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Casa da Criança, Casa-lar de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, administrada pelo CIMAUI, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução n. 0018/2023 do CIMAUI.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução n. 0018/2023 do CIMAUI.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	50,00	PAC	ABSORVENTE HIGIÊNICOS, COM ABAS, 16 UNID.(ÍNTIMOS ULTRA SECO)
02	20,00	UN	ACETONA
03	65,00	UN	ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO, 5 LITROS.
04	150,00	UN	ÁLCOOL DE 1 LITRO
05	15,00	PAC	ALGODÃO MIN 40G
06	60,00	UN	ALVEJANTE SEM CLORO 5 L
07	70,00	UN	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS.
08	20,00	UN	APARELHO PARA REPELENTE LIQUIDO PARA PERNILONGO
09	10,00	UN	BALDE Nº 20
10	50,00	UN	BARBEADOR DESCARTÁVEL GILETE
11	5,00	DZ	CABIDES
12	2,00	DZ	CANECA TARCILADURALEX300ML
13	20,00	PAC	CARVÃO VEGETAL SACO DE 13 KG.
14	1,00	UN	CHALEIRA GRANDE
15	35,00	PAR	CHINELO HAVAIANA VARIA NUMERAÇÕES

16	10,00	UN	COLA SUPERPONDE
17	110,00	UN	CONDICIONADOR DE CABELO 500ML (SEDA)
18	20,00	UN	CONDICIONADOR INFANTIL 100ML(JOHNSON)
19	50,00	UN	COPO DE VIDRO MÍNIMO 260 ML
20	20,00	UN	COTRINI
21	25,00	UN	CREME DE HIDRATAÇÃO PARA CABELO, SEM SAL, SEM CORANTES, 1 KG.(SEDA)
22	80,00	UN	CREME DENTAL DE 180 GR.
23	10,00	UN	CREME DENTAL INFANTIL 50 G.
24	50,00	UN	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO MÍNIMO 240 ML
25	4,00	UN	DESENCRAVANTE
26	15,00	UN	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA 5L
27	70,00	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO 05 LITROS - COM AÇÃO BACTERICIDA E PERFUME SUAVE DE FLORAL PARA A LIMPEZA DE SANITÁRIOS, PIAS, RALOS, ETC.
28	100,00	UN	DESODORANTE AEROSOL FEMININO E MASCULINO 169 ML (TIPO REXONA)
29	10,00	UN	DESODORANTE PARA PÉS TALCO PÓ 100G
30	40,00	UN	DETERGENTE ALCALINO CLORADO 5L
31	300,00	UN	DETERGENTE MULTIUSO - COM GERMICIDA E BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE, 500 ML.
32	20,00	UN	DIABO VERDE MIN 300GR
33	20,00	PAC	EMBALAGEM PLÁSTICA08 KG PARA FREEZER MICRO ONDAS COM 100 UN.
34	50,00	UN	ENXAGUANTE BUCAL 250 ML
35	50,00	UN	ESCOVA DE CABELO, ALMOFADADA, CERDAS DE NYLON.
36	6,00	UN	ESCOVA DE LAVAR ROUPA
37	80,00	UN	ESCOVA DENTAL EXTRA CLEAN MÉDIA, COM CERDAS MACIAS,
38	36,00	UN	ESFREGÃO DE AÇO

39	20,00	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM PACOTE 08 UNIDADES.
40	45,00	UN	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 109 MM X 73 MM X 20 MM, CONTENDO 4 ESPONJAS.
41	25,00	UN	ESPONJA PARA BANHO
42	2,00	UN	ESPUMADEIRA
43	50,00	UN	ESTOJO PARA ESCOVA E CREME DENTAL
44	2,00	UN	FACA CORTAR CARNE
45	2,00	UN	FACA DE PÃO
46	1,00	UN	FACA GAÚCHA CHURRASCO 8" INOX LÂMINA 20 CM
47	15,00	UN	FIO DENTAL MÍNIMO 100 M CADA
48	5,00	PAC	FÓSFORO PAC COM 10 UN
49	4,00	UN	GARRAFA TÉRMICA MIN 1.8 LITROS (INVICTA)
50	25,00	UN	GÁS
51	15,00	UN	GEL FIXADOR SEM ÁLCOOL BRILHO MOLHADO 300 MG
52	10,00	UN	GUARDA CHUVAS 1,00 M X 1,50 M
53	55,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, COM 50 GUARDANAPOS DE 20 CM X 23 CM (DE QUALIDADE)
54	15,00	UN	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO
55	3,00	UN	JARRA 3 LITROS COM TAMPO
56	50,00	UN	LAVA ROUPAS LÍQUIDO 5 L
57	50,00	UN	LENÇO UMEDECIDO REFIL COM 400UN.
58	45,00	UN	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL 5 L
59	12,00	UN	LOÇÃO INFANTIL 200 ML
60	20,00	UN	LUVA VINIL SAÚDE SEM PÓ TAM G/M COM 100UN
61	25,00	PAR	LUVAS DOMÉSTICA
62	15,00	PAC	NAFTALINA

63	5,00	UN	PÁ PARA RECOLHER LIXO
64	15,00	UN	PACOTE DE COPO DESCARTÁVEL 300 ML PAC COM 100 UN
65	30,00	UN	PACOTES DE PRATOS DESCARTÁVEIS (21 CM) COM 10 UN
66	15,00	CX	PALITO DE DENTE COM NO MÍNIMO 200 PALITOS CADA
67	60,00	UN	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 1,00X0,80 M
106	50,00	UN	PANOS ELASTANO, 80% POLYESTER E 20% POLIAMIDA PARA LIMPEZA GERAL, TAMANHO MÍNIMO 30 X 40 CM
68	15,00	UN	PAPEL ALUMÍNIO 15 X 28 CM
69	15,00	UN	PAPEL FILME 15 X 28 CM
70	150,00	UN	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, PICOTADO, ROLÃO DE 300M. CELULOSE.
72	30,00	UN	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE 20X20 BRANCO EXTRA LUXO – FARDOS COM 5 PACOTES COM NO MÍNIMO 1000 FLS
71	30,00	PAC	PAPEL TOALHA, BRANCO PARA COZINHA 19X22 CM PAC COM 2 ROLOS (QUALIDADE SNOB)
73	4,00	UN	PEGADOR DE MASSA
74	30,00	PAR	PILHA MÉDIA, PARA CONTROLE DE AR- CONDICIONADO E RELÓGIO
75	25,00	UN	PILHA PEQUENA PALITO, PAR
76	36,00	UN	PRATO FUNDO PARA SOPA
77	24,00	DZ	PREGADORES ROUPA MADEIRA GRANDE.
78	5,00	UN	PROTETOR SOLAR MÍNIMO 120 G
79	15,00	UN	PULVERIZADOR PLÁSTICO 500 ML TRANSPARENTE
80	20,00	UN	REPELENTE SPRAY 200 ML
81	15,00	UN	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE LEMA MÍNIMO 30 CM
82	12,00	UN	RODO DE ESPUMA VERDE PARA LIMPEZA
83	12,00	UN	RODO DE LIMPEZA DE MADEIRA 40 CM
84	35,00	UN	SABÃO EM BARRAS KG

85	75,00	UN	SABÃO EM PÓ - 4KG TIPO OMO
86	20,00	UN	SABONETE INFANTIL 80 G
87	15,00	UN	SABONETE LIQUIDO 5 L
88	120,00	UN	SABONETE, 150 GR.
89	70,00	UN	SACO DE LIXO 50 LTS, MIC 5 COM 100 UNIDADES
90	10,00	UN	SACO DE LIXO 100 LTS, 8 MIC COM 100 UNIDADES.
91	120,00	UN	SACO DE LIXO 15 LTS, 39CM X 58CM. COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES
92	60,00	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, 300GR.
93	15,00	UN	SBP SPRAY
94	30,00	UN	SHAMPOO INFANTIL 200 ML
95	120,00	UN	SHAMPOO, SEM SAL, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, 350 ML. (SEDA)
96	5,00	UN	SODA CAUSTICA 01 KG
97	10,00	UN	T PARA INTERRUPTOR DE ENERGIA ELÉTRICA
098	2,00	UN	TABUA DE VIDRO PARA CORTE
99	6,00	UN	TALHERES - COLHERES GRANDES (PARA SERVIR)
100	2,00	DZ	TALHERES - FACAS DE COM CABO (TIPO TRAMONTINA)
101	2,00	DZ	TALHERES - GARFOS (TIPO TRAMONTINA)
102	2,00	DZ	TALHERES COLHER DE SOPA (TIPO TRAMONTINA)
103	15,00	UN	TIRA MOFO 5 L
104	2,00	UN	TOALHA DE MESA TAMANHO DE 3,00M X 1,50M
105	40,00	UN	TOALHAS DE BANHO 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 170CM X 140CM
106	20,00	UN	TOALHAS DE BANHO INFANTIL 80% POLYESTER E 20% POLYAMIDA, TAMANHO DE 70CM X 140CM

107	80,00	UN	TOALHAS PARA LOUÇA ELASTANO, COMPOSIÇÃO DE 80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA, BRANCO, MÍNIMO 50 X 80 CM
108	10,00	PAC	TOUCA HIGIÊNICAS PAC COM 100 UN
109	3,00	UN	VARAL DE ROUPAS MÓVEL
110	30,00	UN	VASSOURA
111	15,00	UN	VASSOURA SANITÁRIA
112	36,00	UN	XÍCARA PARA CAFÉ
113	5,00	UN	SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS CADA

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 18 de janeiro de 2024 e encerra em 23 de janeiro de 2024.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cimau.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Rodeio Bonito RS, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Pinto Ribeiro

Presidente CIMAUI